



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 1045, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publiciza deslocamento de Defensora
Pública até a cidade de Brasília/DF.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000006727-6;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da Defensora Pública MARCELA RAMOS FARDIM, até a cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 14 de janeiro de 2025, para participação em Reunião do Fórum Nacional Permanente de Diálogos com o Sistema de Justiça sobre a Lei nº 11.340/2006 e do Grupo de Trabalho de acompanhamento das Casas da Mulher Brasileira (GTCMB/FLMP).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 17 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 1046, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 054/2024-DPE/AP com a empresa CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.842.152/0001-01, Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000006887-6.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000006887-6,

R E S O L V E:

Art. 1º – Para atuarem como fiscais do Contrato n.º 054/2024-DPE/AP, vinculado ao processo eletrônico SEI n.º 24.0.000006887-6, com a empresa CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.842.152/0001-01, objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 17 de dezembro de 2024 a 17 de dezembro de 2025, designar os servidores:

- I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;
- II – Fiscal Técnico: Marcos Vinicius Moraes de Araújo;
- III – Fiscal Administrativo: Maria Luiza Trindade Figueredo;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 17 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 589, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 813, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **Laura Lelis Pascoal** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, para atuação no exercício das atribuições do defensor público José Rodrigues dos Santos Neto, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **a partir do dia 7 de janeiro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de dezembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 590, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 295, de 16 de agosto de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 295/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria Cível de Macapá**, na 4ª Defensoria Cível de Macapá, **a partir do dia 7 de janeiro de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para atuação no exercício das atribuições no exercício das atribuições do defensor público **Eduardo Pereira do Anjos**, na 4ª Defensoria Cível de Macapá, **a partir do dia 7 de janeiro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de dezembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 591, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Designação de substituição.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024 e,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 761, de 3 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual n.º 146/2022 que modificou a Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022; 85/2023; 86/2023 e 91/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá que dispõem sobre as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05, de 02 de maio de 2024 – CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórios de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública as designações de substituições dos períodos de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2025, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de dezembro de 2024

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



ANEXO

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO DE FÉRIAS 2024/2025	SUBSTITUIÇÃO
Adegmar Pereira Loiola	14/02/2025 a 23/02/2025	6ª Defensoria Criminal de Macapá
	15/04/2025 a 24/04/2025	
	23/10/2025 a 01/11/2025	
Alexandre Oliveira Koch	21/02/2025 a 07/03/2025	Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá
	16/06/2025 a 30/06/2025	
Ana Candida Oliveira Frota	24/02/2025 a 01/03/2025	2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá
	21/07/2025 a 01/08/2025	
	13/10/2025 a 24/10/2025	
Ana Luiza Sarquis Botrel	24/03/2025 a 12/04/2025	2ª Defensoria Criminal de Macapá
	04/08/2025 a 23/08/2025	
	13/10/2025 a 01/11/2025	
André Felipe	05/05/2025 a 03/06/2025	Defensoria de Calçoene
Arthur de Almeida Pessoa	06/03/2025 a 20/03/2025	_____
	23/06/2025 a 22/07/2025	
	05/11/2025 a 19/11/2025	
Camila Batista Gonçalves	20/11/2025 a 19/12/2025	1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá
Carlos Augusto de Sousa Júnior	13/01/2025 a 24/01/2025	_____
	19/05/2025 a 23/05/2025	
	29/10/2025 a 10/11/2025	



Edisnei Cardoso Carneiro	23/06/2025 a 11/07/2025	3ª Defensoria Criminal de Macapá
	12/08/2025 a 22/08/2025	
Eduardo Lorena Gomes Vaz	10/03/2025 a 17/03/2025	3ª Defensoria Criminal de Santana
	23/06/2025 a 04/07/2025	
	29/09/2025 a 08/10/2025	
Eduardo Pereira dos Anjos	24/03/2025 a 28/03/2025	Subcorregedor-Geral
	07/07/2025 a 21/07/2025	
	10/12/2025 a 19/12/2025	
Elane Ferreira Dantas	22/04/2025 a 30/04/2025	2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá
	07/07/2025 a 18/07/2025	
	10/11/2025 a 18/11/2025	
Elena de Almeida Rocha	24/03/2025 a 28/03/2025	3ª Defensoria Cível de Macapá
	25/06/2025 a 04/07/2025	
	03/11/2025 a 17/11/2025	
Ezequias de Almeida Campos	21/07/2025 a 30/07/2025	2ª Defensoria Cível e de Família de Santana
	01/12/2025 a 20/12/2025	
Fabiana Anezia Cunha de Paula	05/05/2025 a 27/05/2025	1ª Defensoria Criminal de Santana
	01/09/2025 a 20/09/2025	
	03/11/2025 a 19/11/2025	
Gabriel Correia de Farias	22/04/2025 a 30/04/2025	Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana
	14/07/2025 a 23/07/2025	
	13/10/2025 a 23/10/2025	



Gleyseny Rodrigues de Oliveira	01/07/2025 a 30/07/2025	7ª Defensoria de Família de Macapá
Guilherme Francisco de S. Amaral	10/03/2025 a 08/04/2025	Defensoria de Tartarugalzinho
	12/08/2025 a 26/08/2025	
	29/10/2025 a 12/11/2025	
Helena Lúcia Romero dos Santos	31/03/2025 a 16/04/2025	2ª Defensoria Criminal de Santana
	02/06/2025 a 18/06/2025	
	04/08/2025 a 29/08/2025	
Igor Valente Giusti	06/03/2025 a 18/03/2025	Subdefensoria Pública-Gerla para Assuntos Institucionais
	06/10/2025 a 22/10/2025	
Isabelle Mesquita de Araújo	10/03/2025 a 08/04/2025	4ª Defensoria Criminal de Macapá
	12/08/2025 a 26/08/2025	6ª Defensoria Criminal de Macapá
	29/10/2025 a 12/11/2025	4ª Defensoria Criminal de Macapá
Jane Cristina Vieira Nonato	06/03/2025 a 20/03/2025	8ª Defensoria Criminal de Macapá
	03/11/2025 a 17/11/2025	
Jefferson Alves Teodósio	31/03/2025 a 29/04/2025	1ª Defensoria Criminal de Macapá
Jose Augusto Norat Bastos Filho	05/05/2025 a 12/05/2025	Defensoria de Ferreira Gomes
	30/06/2025 a 13/07/2025	
	06/10/2025 a 13/10/2025	



José Rodrigues dos Dantos Neto	01/07/2025 a 30/07/2025	Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos
Julia Lafayette Pereira	13/01/2025 a 31/01/2025	1ª Defensoria Cível de Macapá
	01/07/2025 a 24/07/2025	
	03/11/2025 a 19/11/2025	
Juliana Mendez Monteiro	17/02/2025 a 28/02/2025	7ª Defensoria Criminal de Macapá
	02/06/2025 a 13/06/2025	
	20/10/2025 a 04/11/2025	Defensoria Criminal do Tribunal do Júri
Larissa Jobim Jordão	22/04/2025 a 01/05/2025	3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá
	23/06/2025 a 02/07/2025	
	15/09/2025 a 24/09/2025	
Laura Lelis Pascoal	07/02/2025 a 28/02/2025	_____
	26/05/2025 a 13/06/2025	
	01/09/2025 a 19/09/2025	
Lauro Miyasato Júnior	06/03/2025 a 18/03/2025	6ª Defensoria de Família de Macapá
	16/06/2025 a 20/06/2025	
	24/11/2025 a 05/12/2025	
Leonardo Guerino	21/11/2025 a 20/12/2025	1ª Defensoria Criminal de Macapá
Marcela Ramos Fardim	05/08/2025 a 29/08/2025	Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores
	20/10/2025 a 24/10/2025	
Márcio Fonseca Costa Peixoto	22/04/2025 a 30/04/2025	4ª Defensoria de Família de Macapá
	12/08/2025 a 21/08/2025	9ª Defensoria de Família de



	09/12/2025 a 19/12/2025	Macapá
Mariana Fernandes Cardoso	16/06/2025 a 15/07/2025	3ª Defensoria de Família de Macapá
	11/08/2025 a 29/08/2025	
	09/12/2025 a 19/12/2025	
Mariana Santos Leal de Albuquerque	31/03/2025 a 15/04/2024	1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá
	02/06/2025 a 17/06/2025	
	04/08/2025 a 15/08/2025	
Marília Perez de Lima Costa	30/05/2025 a 13/06/2025	9ª Defensoria de Família de Macapá
	22/09/2025 a 21/10/2025	2ª Defensoria de Família de Macapá
	24/11/2025 a 28/11/2025	
Nicole Vasconcelos Lima	10/02/2025 a 28/02/2025	8ª Defensoria de Família de Macapá
	26/05/2025 a 13/06/2025	1ª Defensoria de Família de Macapá
	01/09/2025 a 12/09/2025	
Pedro Pedigoni Gonçalves	22/04/2025 a 30/04/2025	5ª Defensoria de Família de Macapá
	11/08/2024 a 21/08/2024	
	10/11/2025 a 19/11/2025	
Pedro Vinicius Ferreira Pinto	07/04/2025 a 16/04/2025	Defensoria de Pedra Branca do Amapari
	22/09/2025 a 11/10/2025	
Priscila Agnes Maffia Lopes	07/01/2025 a 31/01/2025	5ª Defensoria Criminal de Macapá
	14/07/2025 a 01/08/2025	
	04/12/2025 a 19/12/2025	
	10/02/2025 a 19/02/2025	Defensoria de Amapá



Ramon Simões de Souza	20/10/2025 a 29/10/2025	
	10/12/2025 a 19/12/2025	
Raphaella Alves Correa	15/05/2025 a 28/05/2025	Defensoria de Porto Grande
	11/08/2025 a 15/08/2025	
	24/11/2025 a 04/12/2025	
Raphaella Camargo da Cunha Gomes	05/05/2025 a 30/05/2025	2ª Defensoria Cível de Macapá
	12/08/2025 a 26/08/2025	
	13/10/2025 a 31/10/2025	
Renata Guerra Pernambuco	06/03/2025 a 20/03/2025	3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá
	05/05/2025 a 19/05/2025	
	23/10/2025 a 06/11/2025	
Ricardo Carvalho de Oliveira	21/01/2025 a 31/01/2025	2ª Defensoria de Laranjal do Jari
	30/06/2025 a 11/07/2025	
	24/10/2025 a 30/10/2025	
Roberto Coutinho Filho	05/08/2024 a 29/08/2025	Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior
	20/10/2025 a 24/10/2025	
Rômulo Queiroz de Carvalho	10/02/2025 a 14/02/2025	4ª Defensoria de Família de Macapá
	07/04/2025 a 15/04/2025	
	29/10/2025 a 13/11/2025	
Sidney João Silva Gavazza	20/02/2025 a 28/02/2025	1ª Defensoria de Família de Macapá
	22/04/2025 a 30/04/2025	1ª Defensoria de Família de Macapá
	15/09/2025 a 26/09/2025	8ª Defensoria de Família de



		Macapá
Silvia Pittigliani	17/02/2025 a 28/02/2025	Defensoria de Mazagão
	14/07/2025 a 12/08/2025	
	30/09/2025 a 17/10/2025	
Thalita Araújo Silva	18/02/2025 a 28/02/2025	2ª Defensoria de Oiapoque
	05/05/2025 a 23/05/2025	
	04/08/2025 a 15/08/2025	
Victória Nunes de Almeida	5/05/2025 a 23/05/2025	1ª Defensoria de Laranjal do Jari
	04/08/2025 a 29/08/2025	
	14/10/2025 a 28/10/2025	
Zélia Moraes da Silva	07/04/2025 a 15/04/2025	3ª Defensoria Cível e de Família de Santana
	23/06/2025 a 03/07/2025	
	10/12/2025 a 19/12/2025	

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 592, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
a servidor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º [24.0.000006799-3/SEI](#);

CONSIDERANDO o atestado médico apresentados nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024 da Defensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor público **Francinaldo Cavalheiros Fortunato**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 5 a 19 de dezembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 5 de dezembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de dezembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 593, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000006752-7/SEI,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 039/2024 do Gabinete do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Macapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 009/2024 do Gabinete do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Macapá

CONSIDERANDO pauta dupla de audiências, na semana do mutirão de audiência de depoimentos especiais,

CONSIDERANDO o artigo 94, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Jefferson Alves Teodósio, na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, **período de 7 a 25 de janeiro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de dezembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 594, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Suspensão dos trabalhos da Comissão Especial para avaliação biopsicossocial de defensora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000001305-2/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 27/2020/CSDPEAP, que dispõe sobre o ingresso, a lotação e eventuais condições especiais para membros da Defensoria Pública do Estado,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 162, de 8 de fevereiro de 2024, da Defensoria Pública do Amapá, que designou defensores públicos e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá para compor Comissão Especial para avaliação biopsicossocial de defensora pública,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 679, de 6 de agosto de 2024, da Defensoria Pública do Amapá, que prorrogou o prazo até 4 de outubro de 2024, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para avaliação biopsicossocial de defensora pública,

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.146 de 6 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiências.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender temporariamente os trabalhos da Comissão Especial destinada à avaliação biopsicossocial de defensora pública, **pelo período de 5 de outubro de 2024 a 17 de janeiro de 2025.**

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório final, a contar do dia **20 de janeiro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 5 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de dezembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 934, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória
de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000006472-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Jefferson Alves
Teodosio, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 17, 18, 20 e
21 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de dezembro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral
no exercício das atribuições de Corregedor-Geral



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 935, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º24.0.000006530-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Jane Cristina Vieira Nonato, que exerce suas atividades na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de dezembro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral
no exercício das atribuições de Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATO N.º 054/2024-DPE/AP

Vinculado ao Processo n.º 24.0.000006887-6-DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Contratado:** CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.842.152/0001-1; **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP; **fundamentação Legal:** em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Fonte: 500; Natureza: 339033, Nota de Empenho: 2024NE00656 e Programa: 1.03.122.0024.2067, Fonte: 501; Natureza: 339033, Nota de Empenho: 2024NE00657; Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º015/2024-DPE/AP; **Valor do Contrato:** R\$ 106.852,98 (cento e seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos). **Vigência:** 17 de dezembro de 2024 à 17 de dezembro de 2025; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1117/2024, de 25 de janeiro de 2024, pela contratante FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA, pela contratada.

Macapá - AP, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: